



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

11ª Sessão Extraordinária
Segundo Período de Reuniões
Primeiro Exercício do Mandato
Décima Oitava Legislatura

Presidência: Pedro Aparecido Café
Secretaria: Marcelo Olegario da Silva

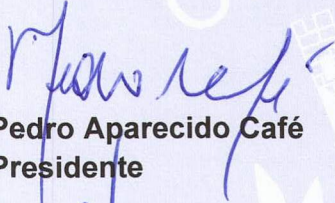
Aos dois dias do mês de outubro de 2025, na sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, às quinze horas teve lugar e início a 11ª Sessão Extraordinária do segundo período do primeiro exercício de mandato, da décima oitava legislatura. Iniciando os trabalhos da sessão o senhor Presidente solicitou que se verificasse o livro de presença, o qual continha as seguintes assinaturas: Cleber Carvalho de Castro, Cleverson Antonio Cordeiro Dalprá, Gerveson Silva Santos, Helton Lucian Colere Tanajura, Ismael Moraes de Oliveira, Marcelo Olegário da Silva, Pedro Aparecido Café, Roberto Simioni e Venício dos Santos Ferreira. - **EXPEDIENTE: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO: Ofício Nº 645/2025, Poder Executivo Municipal** - Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 006/2025, de 25 de setembro de 2025. - **Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 do Executivo Municipal (autuado sob o nº 07/2025)**, Altera a Lei Complementar Municipal nº 7, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências. - **Ofício Nº 620/2025, Poder Executivo Municipal** - Encaminha Projeto de Lei n.º 028/2025, de 22 de setembro de 2025. - **Projeto de Lei nº 028/2025 do Executivo Municipal (autuado sob o nº 51/2025)**, Fixa o valor mínimo para ajuizamento de ação de execução fiscal destinada a cobrança de Dívida Ativa da Fazenda Pública do Município de Campina Grande do Sul, e dá outras providências. - **ORDEM DO DIA: 1º) Em votação o Regime de Urgência do Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 do Executivo Municipal (autuado sob o nº 07/2025)**, solicitado pelo Ofício n.º 645/2025, quando colocado em votação **foi aprovado em única votação.** - **2º) Em votação o Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 28/2025 do Executivo Municipal (autuado sob o nº 51/2025)**, solicitado pelo Ofício n.º 620/2025, quando colocado em votação **foi aprovado em única votação.** - **3º) Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 do Executivo Municipal (autuado sob o nº 07/2025)**, Altera a Lei Complementar Municipal nº 7, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências, quando



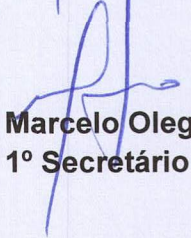
Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

colocado em discussão **foi aprovado em primeira votação.** - 4º) Em discussão o **Projeto de Lei nº 028/2025 do Executivo Municipal (autuado sob o nº 51/2025)**, Fixa o valor mínimo para ajuizamento de ação de execução fiscal destinada a cobrança de Dívida Ativa da Fazenda Pública do Município de Campina Grande do Sul, e dá outras providências, quando colocado em discussão **foi aprovado em primeira votação.** - E como não havia mais nada a se tratar, o Presidente convoca para sessão extraordinária em alguns minutos e encerra a Sessão à qual eu Secretário lavrei a Ata.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.


Pedro Aparecido Café
Presidente


Ismael Moraes de Oliveira
Vice-Presidente


Marcelo Olegário da Silva
1º Secretário